**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 59/2022

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas e do Fundo Municipal sobre Álcool e outras Drogas e dá outras providências

**AUTOR:** Prefeito

Conforme estabelece o artigo 60, I, *“*a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Consta na exposição de motivos que referido projeto tem por escopo obter autorização legislativa para instituir no município o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, uma vez que o número de usuários de substâncias psicoativas é alarmante.

Em reunião realizada no dia 14 de dezembro, com a presença dos vereadores e representantes do Poder Executivo e da Assessoria de Políticas Públicas de Inclusão, o objetivo foi sanar dúvidas a respeito da redação do projeto. Após a reunião, a Assessora de Políticas Públicas fez as anotações e as alterações acatadas foram enviadas através da Mensagem protocolada nesta Casa de Leis no dia 21 de dezembro.

Sendo assim, diante do disposto no Projeto e das alterações recebidas na Mensagem, esta comissão, por entender o interesse da proposta, se manifesta favorável pelo prosseguimento, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de fevereiro de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |